

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000**  
**CNPJ 03239076/0001-62**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 073/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018**

**ARI GENEZIO LAFIN**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para suprimimento de vaga efetiva do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sorriso/MT, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo. Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atribuição de turmas no **dia 16 de setembro de 2022** às 8h, de acordo com a classificação.

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30h – SEDE**

<b>RESULTADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
246	340676	SILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES
247	346117	PATRICYA CUNHA CABRAL
248	335018	MARINES DA ROSA
249	343151	ELLEN DAIANA MARTIN DAMACENA MEIRA
250	338880	KATIA CILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
251	339581	SILVANIA FERREIRA FÉLIX
252	341042	GISELE CRISTINA KRAESKI
253	341733	LUCÉLIA ALVES CORREA
254	338819	NEUJANETE BATISTA
255	343898	FRANCIELE ALVES BISPO
256	335898	LEIDIANE PIRES COSTA DIAS
257	343736	DEISE MORENO

O candidato deve **comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT**, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios (Hemograma; Glicemia de jejum; Audiometria tonal e vocal; Acuidade visual Avaliação Psicológica; ECG com laudo; RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax; PA e Perfil com laudo; Carteira Vacinação Atualizada) e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso - MT, 08 de setembro de 2022.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
**Prefeito Municipal**